



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 570/2021**

**Designa servidora para atuar como gestora do  
Termo de Fomento nº 008/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

**Art 1º** Designar a servidora Fernanda Tapparo, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudades, inscrito no CNPJ nº 89.074.801/0001-05, com sede na Linha Rio Grande, s/n, Capela Fátima, Serafina Corrêa, RS, através do Termo de Fomento nº 008/2021, cujo objeto é fomentar a cultura gaúcha, autorizado pela Lei Municipal nº 3.890, de 16 de abril de 2021.

**Art. 2º** Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de abril de 2021.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-04-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-04-2021 a 13-05-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-04-2021

Redigido por: Thanabi B. Calderan